

PORTARIA Nº 083/2017

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor Julio Cesar dos Santos Brandão.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Julio Cesar dos Santos Brandão – Atendente de Recepção e Cerimonial, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “A” para a Classe “B”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de fevereiro de 2017.**

Ademir Bortoli
Presidente